

Lei Nº 023/74

Dispos Sobre autorização para aquisição de uma Planta Kombi
(da Outros providências)

João Sebastião de Paulo, Prefeito Municipal de Florianópolis - Estado de São Paulo,
no uso legal de suas atribuições,
FAZ SABER Pm a Câmara Municipal
DECRETA:

1.º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, efetuar a compra de uma Planta Tipo Kombi, último ano de fabricação, com 300 quilômetros
MSO.

2.º - Para ocorrer com os despesas decorrentes da aquisição constante
artigo Primeiro, fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito
especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

3.º - O crédito Especial aberto pelo artigo Primeiro correrá
conta da Verba 4.1.1.02-42 (Luzes de obras Pm) ficando
anteriormente cancelada.

4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
observadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florianópolis, 21/06/1974

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal